

EXTRATO DA PORTARIA Nº 602/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 602/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Simone Kincheski Von Kirchenheim (Presidente); Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto; Andréia Paula de Amorim, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/13585.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef0b74f8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)